PROCESSO 22.0.000033627-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 79909 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os presentes autos da contratação de empresa para ministrar o curso **Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico nº 277/2022, evento 4630008.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4667265) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4666074), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITACÃO E EVENTOS LTDA - ME** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4630005.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**, **Diretor Geral**, em 01/11/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador **4667272** e o código CRC **6D0DA841**.